

jornal **fêmea**



Impresso
Especial

10226/2006-DR/BSB
CFEMEA

CORREIOS

Centro Feminista de Estudos e Assessoria Ano X • Nº 160 • Brasília/DF • Abril / Maio / Junho • 2009



CRIMINALIZAÇÃO DOS MOVIMENTOS

SOCIAIS

OBSTÁCULO PARA EFETIVAÇÃO DE DIREITOS

Os desafios continuam

O ano avança, e os desafios também. Este Fêmea que chega às suas mãos traz elementos importantes da conjuntura para subsidiar a avaliação dos movimentos de mulheres e feministas. Os desafios são muitos, e é preciso informação, reflexão e muita ação para conseguirmos enfrentá-los.

Na página de Política, trazemos uma discussão sobre o projeto de Reforma Tributária do ponto de vista feminista. Nossa análise aponta que, caso seja aprovada, essa Reforma vai prejudicar o financiamento da Seguridade Social, dificultando o acesso e os avanços na conquista de maior proteção social para as mulheres, especialmente no campo da Previdência Social. Vai, portanto, na contramão do acesso a direitos e na promoção da justiça redistributiva social.

Outra luta que está sendo travada é para evitar retrocessos na questão da igualdade racial. A entrevistada, Lúcia Xavier, pondera a importância e os desafios para a instituição de cotas raciais nas universidades em função da resistência na implementação dessa proposta. Fala também sobre as dificuldades que os movimentos enfrentaram durante a Conferência de Revisão de Durban, ocorrida no mês de abril, em que não se conseguiu avançar rumo ao estabelecimento de mais consensos. Apenas manteve-se o que já foi conquistado, deparando-se com o pouco cumprimento do que está acordado entre os países que assinam a proposta.

Na matéria de capa, trazemos uma discussão sobre um problema recorrente e que tem atingido os movimentos sociais no Brasil: a criminalização pelo Estado conservador e pela grande mídia. Lideranças do movimento

indígena, feminista e de mulheres camponesas falam sobre como esse processo de criminalização tem dificultado, mas não impedido, a luta por justiça e por direitos. Essa é a constância de nossas agendas para o aprofundamento da democracia brasileira.

Na página Na Lei e Na Vida, informações sobre as leis aprovadas em 2008 que garantem os alimentos gravídicos e a guarda compartilhada. O artigo de Patrícia Rangel nos remete ao dia 27 de abril, data simbólica da luta pelo reconhecimento, valorização e ampliação de direitos à maior categoria feminina e negra do nosso país – as trabalhadoras domésticas.

A luta por direitos é difícil, mas traz resultados: As pílulas mostram novidades sobre a procuradoria parlamentar e comissão especial para representação feminina recentemente instaladas na Câmara dos Deputados. Trazem também novas publicações que, em comemoração aos 20 anos do CFEMEA, recuperam as lutas das mulheres pelos Direitos Sexuais e Reprodutivos, no Brasil e na América Latina e Caribe. E na página CFEMEA lembramos como esses Direitos têm sido conquistados nos últimos 20 anos. Noticiamos ainda, sobre o andamento do Plano Nacional de Direitos Humanos.

Continuaremos informando, refletindo, monitorando e atuando por mais direitos e igualdade para as mulheres!



SCS, Quadra 2, Bloco C, Sala 602, Ed. Goiás
CEP 70317-900 • Brasília-DF
Telefax: 55+(61) 3224-1791

Endereço eletrônico: imprensa@cfemea.org.br
Site: <http://www.cfemea.org.br>

Conselho Deliberativo: Gilda Cabral, Guacira César de Oliveira, Iáris Ramalho Cortês, Natalia Mori Cruz, Maria Aparecida Schumacher, Camilla Campos Valadares e Eliana Graça.

Conselho Consultivo: Albertina Costa, Carmem Campos, Clair Castilhos, Fátima Oliveira, Heleieth Saffioti, Jacira Melo, Jacqueline Pitanguy, Leilah Borges Costa, Mara Régia, Marcelo Lavener, Margareth Ailha, Maria Amélia Teles, Maria Bethânia Melo Ávila, Nair Goulart, Salete Maccaloz, Sônia Correa e Sueli Carneiro.

Comitê de Especialistas: Álvaro Vilaça, Comba Porto, Delaine Martins, Edna Roland, Ella Wieko, Éster Kosovski, Gilberta Soares, Hildete Pereira, Paola Cappellin e Sílvia Pimentel.

Consultora: Eneida Vinhaes Bello Dultra

Conselho Fiscal: Ivônio Barros, Maria Zulene Farias Timbó, Severina Marques, Maria da Conceição Geraldo e Mônica Beraldo Fabrício da Silva.

Diretoria Colegiada: Guacira César de Oliveira, Iáris Ramalho Cortês e Natalia Mori Cruz.

Demais integrantes da equipe: Adriano Fernandez Cavalcante, Daniela Lima, Eunice Borges, Francisco Rodrigues, Juliano Alessandro Lopes, Kauara Rodrigues Dias Ferreira, Leila Rebouças, Marizeth Machado, Miria de Oliveira Maciel, Myllena Calasans de Matos, Patrícia Rangel, Sarah de Freitas Reis.

Jornalista Responsável:
Daniela Lima (DRT/DF 4926)

Apoio: Fundação H. Boli, OXFAM, Fundação Ford, DFID/ SAAF, MDG3, IWHC

Tiragem: 13.000 exemplares.

Projeto gráfico e diagramação: Faro Brasil
www.farobrasil.com.br

Impressão: RK Gráfica e Editora Ltda.

Reforma Tributária ameaça a Seguridade Social

Tramita atualmente no Congresso Nacional a Proposta de Reforma Tributária (PEC nº 233/2008), elaborada pelo Poder Executivo. Embora leve o nome “reforma”, a PEC não traz avanços rumo à justiça tributária e à consolidação de direitos sociais estabelecidos na Constituição de 1988. A proposta também não modifica o maior problema tributário brasileiro que é o alto índice de regressividade do sistema (ou seja, paga mais imposto quem recebe menos) e ainda prejudica toda a população que depende da Seguridade Social no país, sobretudo os grupos mais vulneráveis. A PEC já foi analisada pela Comissão de Constituição e Justiça e Comissão Especial para a Reforma Tributária da Câmara dos Deputados. Foi encaminhada para votação em Plenário e está a um passo de ser aprovada. Por isso, é preciso entender os impactos desta reforma sobre a população brasileira, em especial sobre as mulheres.

Caso seja aprovada, a Reforma vai extinguir tributos que hoje financiam a Seguridade Social, ou seja, acabará com fontes exclusivas que viabilizam recursos para o sistema que é composto pela Previdência, Assistência Social e a Saúde. Pretende criar um imposto unificado, chamado IVA-F (Imposto de Valor Adicionado Federal), no entanto, os recursos arrecadados por esse novo imposto também serão destinados ao financiamento de outras áreas e fundos diferentes. Embora se argumente que a quantidade de recursos destinada à Seguridade será a mesma (em torno de 38% da arrecadação), é fato que as três áreas que compõem a Seguridade (Saúde, Assistência e Previdência Social) terão que “disputar” os recursos e as prioridades com outras estruturas e forças políticas financiados por esse mesmo imposto. Ou seja, a Reforma vai deixar o financiamento da Seguridade em situação de insegurança e, por extensão, estarão em risco os direitos sociais protegidos por todo o sistema.

E a população feminina será uma das mais afetadas: a Seguridade Social é a principal forma de viabilizar serviços públicos que desoneram as mulheres da dupla jornada de trabalho (afazeres domésticos e cuidados com crianças, doentes e idosos). Além disso, a proteção social ao trabalho feminino, especialmente das mulheres negras (sujeitas a múltiplas formas de discriminação no mercado de trabalho) é fundamental para que elas possam alcançar a autonomia econômica. Calcula-se que, atualmente, 30 milhões de mulheres e cerca de 40 milhões de trabalhador@s estão à margem do sistema de proteção social. Com a fragilização do financiamento da Seguridade, será impossível incluir e garantir a proteção a todas essas pessoas.

Além de tudo isso, o projeto de Reforma Tributária foi feito numa época em que o cenário econômico era outro. O IVA-F incidiria justamente sobre o consumo, que está diminuindo com a crise econômica mundial. Sua arrecadação seria afetada, comprometendo as políticas por ele financiadas.



Políticas essas cada vez mais necessárias com o aumento do desemprego trazido pela crise.

Por isso é tão importante defender a Seguridade Social e impedir a aprovação da PEC. A sociedade civil tem acompanhado a proposta e conseguido marcar posição contra a Reforma. Diversas representações da sociedade civil vêm participando de debates com parlamentares, apresentando seus argumentos, alertando parlamentares e gestores públicos sobre os efeitos negativos da reforma.

As organizações de mulheres também vêm se articulando nessas iniciativas. O Fórum Itinerante das Mulheres em Defesa da Seguridade Social - FIPSS é uma das instâncias que fazem oposição à Reforma Tributária, aliando com a luta pelo reconhecimento das desigualdades e discriminação das mulheres no mundo do trabalho, pela valorização do tempo das mulheres na reprodução social, e por sua inclusão na Seguridade Social.

É preciso avançar e não retroceder na conquista de direitos sociais; temos de nos mobilizar e permanecer firmes na pressão pela não-aprovação desta Reforma Tributária. É preciso que @s parlamentares assumam a defesa dos direitos da população brasileira, e que os movimentos sociais e setores organizados da sociedade se articulem por uma Seguridade Social universalizada, pública, solidária e redistributiva. Somente assim conseguiremos reunir forças suficientes para impedir esse retrocesso.

A luta pela igualdade racial no Brasil



Lúcia Xavier representante do movimento de mulheres negras no Brasil e da organização Crioula-RJ em entrevista ao *Jornal Fêmea* fala da luta dos movimentos para a diminuição das desigualdades raciais no Brasil.

Fêmea - O que significa ser uma representante do movimento de mulheres negras no Brasil na atual conjuntura de criminalização de práticas autônomas de movimentos sociais e das mulheres?

Lúcia Xavier - A criminalização das lideranças dos movimentos sociais no Brasil revela a falta de sedimentação dos pilares do Estado democrático de direitos em nosso país. A fragilidade do princípio da participação como eixo fundamental da consolidação da cidadania é sempre posto de lado no que se refere ao envolvimento das organizações nos rumos do Brasil. Sem contar que esta velha estratégia é utilizada sempre que as organizações democráticas estão em risco. Por outro lado, a criminalização das lideranças revela também o recrudescimento de setores da

sociedade sobre os temas pelos quais lutamos.

Nós, mulheres, lideranças dos movimentos sociais, sempre criminalizadas, seguimos buscando articular os propósitos de nossas lutas com o processo de democratização do Brasil. E seguimos propondo o exercício de vivência democrática desde o nosso ponto de vista.

Fêmea - Quais as tendências dos parlamentares em suas argumentações pró e contra a Lei de Cotas?

Lúcia Xavier - As argumentações contra as cotas vêm ao encontro de mecanismos racistas já existentes na sociedade e no Estado brasileiro que permitiu a expropriação e a exploração da população negra até os nossos dias.

A maior parte dos argumentos contra refere-se a um sentido de "igualdade" que não é o que está definido na Constituição brasileira. Esta igualdade é aquela que permite que empregadas domésticas tenham menos direitos de que qualquer trabalhador/a; que as desigualdades educacionais encerram a maioria da população negra na miséria, no analfabetismo e que estão fora do poder.

Outro aspecto importante na discussão contra as cotas é admitir que a falta de cidadania da população negra não afeta o país como um todo. E não lembrar que a má condição sócio-econômica de negr@s é responsabilidade de cada indivíduo. Poderia aqui escrever outros tantos argumentos que são utilizados contra as cotas, mas de fato estas posturas são racistas e a reação a qualquer

medida que diminua as desigualdades raciais é proteção aos privilégios de determinados grupos sociais.

Fêmea - Há todo um debate sobre cota racial x cota social. Qual a sua opinião sobre essa discussão em relação ao PL?

Lúcia Xavier - As cotas raciais são parte de programas de ações afirmativas que visam retirar determinados grupos sociais, vítimas de processos de desigualdades causadas por aspectos históricos como a escravidão transatlântica (que durou aproximadamente 400 anos) e pelo racismo institucionalizado no Estado brasileiro. Já as cotas sociais, em que pese a falta de oportunidades no processo de formação de nível superior, pode e deve ser uma iniciativa para fortalecer a cidadania e distribuir a renda.

Fêmea - Qual será o impacto da Lei de Cotas no ensino superior brasileiro e na sociedade em geral, e qual deverá ser o melhor encaminhamento para que a Lei seja implementada com eficácia?

Lúcia Xavier - O principal impacto das cotas é na sociedade em geral, pois a ampliação da educação de ensino superior amplia também a inserção no mercado de trabalho, o aumento da renda, e permite a mobilidade social. As condições de cidadania também se ampliam, assim como a possibilidade de redistribuir a renda do país.

Para que a lei consiga promover a superação das desigualdades raciais ela não pode ser entendida somente como um canal de distribuição de vagas nas universidades e sim de ampliação das capacidades técnicas e políticas deste grupo. Para isso, a entrada de negr@s nas universidades deve vir acompanhada de medidas que possam promover maior acesso ao conhecimento e à tecnologia. E as ações que garantam a inserção permanente e contínua destes grupos em todas as etapas de formação superior.

Fêmea - Em sua opinião, esta visão conservadora e anti-cotas do Congresso Nacional demonstra uma concessão à hegemonia dos brancos no mundo acadêmico? E como essa visão se relaciona com o racismo ou a discriminação étnica na sociedade brasileira?

Lúcia Xavier - Não é uma concessão, é um processo político que demonstra que a construção de outras hegemonias leva tempo para modificar ideologias como a do racismo.

Fêmea - Qual a sua avaliação da Revisão de Durban que ocorreu em Genebra entre os dias 20 a 24 de abril? Você acredita que foi dada pouca importância às questões raciais e à implementação de políticas públicas de reparação social?

Lúcia Xavier - A Conferência de Durban perdeu força política após os ataques aos Estados Unidos em 11 de setembro de 2001. A Declaração e o Plano de Ação foram guardados e todos os princípios dos direitos humanos dirimidos. As políticas de enfrentamento ao racismo recuaram no mundo inteiro, à exceção da América Latina, mais precisamente o Brasil, que seguiu buscando o seu próprio caminho para a superação das desigualdades, mesmo que a passos lentos e imprecisos. Após oito anos de paralisia, conseguimos mobilizar a sociedade latino-americana para avaliar o que foi feito neste período para superar o racismo. Com muito esforço político e com recursos escassos, participamos da Conferência de Revisão de Durban. Sentimo-nos vitoriosas, mas insatisfeitas. O processo de Revisão não foi democrático. Não foram garantidas as condições necessárias à participação da sociedade

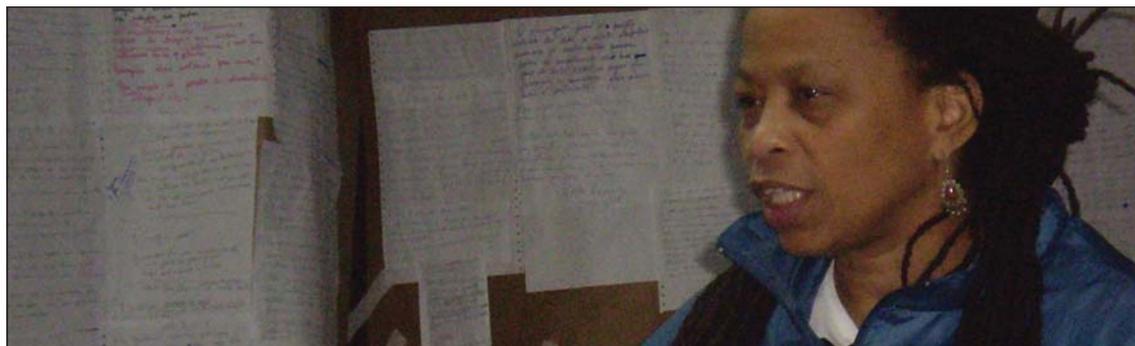
civil. A falta de conferências preparatórias nas regiões do mundo e, conseqüentemente, a inexistência de espaços para que as organizações da sociedade civil que representam as vítimas do racismo, da discriminação racial, da xenofobia e de intolerâncias correlatas pudessem aportar suas avaliações, críticas e demandas, acabou restringindo enormemente a esfera política de debate sobre o problema. A reafirmação do Plano de Ação de Durban é uma vitória desta Conferência de Revisão, mas não basta. Para o movimento de mulheres, em especial o movimento de mulheres afro-latino-americanas, afro-caribenhas e da diáspora, tal constatação exige que os Estados partes, as Nações Unidas e os organismos

multilaterais, integrantes desta Conferência, sejam responsáveis em relação aos compromissos assumidos.

Fêmea - Tendo em vista toda essa agenda de lutas, qual a sua avaliação sobre o Projeto do Estatuto da Igualdade Racial, principalmente com relação aos avanços e retrocesso na luta pela igualdade racial no Brasil?

Lúcia Xavier - O Projeto de Lei que institui o Estatuto da Igualdade Racial é uma peça jurídica que será um dos principais instrumentos de superação da igualdade racial quando for aprovado. O Estatuto é uma ferramenta nova que poderá fortalecer as ações de superação das desigualdades raciais e também oferecer aos governos recursos estruturadores do combate as desigualdades em todos os níveis.

“As argumentações contra as cotas vêm ao encontro de mecanismos racistas já existentes na sociedade e no Estado brasileiro”





Criminalização dos Movimentos Sociais

obstáculo para efetivação de direitos

Os movimentos sociais no Brasil têm sofrido constantes ataques por parte do Estado conservador e da grande mídia. Este processo de negação dos direitos se dá em várias dimensões e âmbitos, sejam eles através da distorção de fatos e ações realizadas pelas organizações populares ou por meio da criminalização de lideranças sociais, submetendo-as a processos judiciais e diversas formas de violências (físicas, psicológicas etc).

Os alvos desses ataques costumam ser as ONGs e movimentos sociais, geralmente voltados @s trabalhador@s sem-terra do MST, às organizações de mulheres que lutam pela descriminalização do aborto, aos movimentos negros, @s indígenas e quilombolas - movimentos que lutam pela ampliação, efetivação e reconhecimento dos direitos humanos.

Os movimentos indígenas são exemplo de vítimas dessa criminalização, repressão e violência. A realidade da criminalização dos povos indígenas e o cenário de luta pela demarcação de terras mostram o desrespeito a esta população que luta a cada dia para não serem dizimados do território

brasileiro. A coordenadora da Organização das Mulheres Indígenas de Roraima (OMIR), Iranilde Barbosa dos Santos, nos conta sobre a vitória alcançada com a demarcação contínua da Reserva Indígena Raposa Serra do Sol (em Roraima), obtida no Supremo Tribunal Federal. Segundo ela, foram 32 anos de luta até o governo homologar o território da Reserva. “Os indígenas sempre têm que estar provando que os nossos direitos estão garantidos na Constituição, mas mesmo assim não temos os direitos respeitados, e quem mais sofre são as mulheres e crianças que são vítimas de pistoleiros que chegam disseminando morte e violência ao povoado”.

Os movimentos sociais vêm cumprindo um papel importante na luta pela democratização do país e pela efetivação dos direitos humanos. No entanto, a criminalização (ação muitas vezes articulada entre o Poder Judiciário, o Ministério Público, representantes do poder político - especialmente parlamentares - e econômico) só vem prejudicar essa importante atuação. Alexandre Ciconello, advogado e assessor de Direitos Humanos e Políticas Públicas do Instituto de Estudos Socioeconômicos (INESC), diz que uma nova estratégia do Estado para fortalecer a criminalização é buscar sufocar as

fontes de financiamento das organizações e movimentos. De acordo com o advogado, tudo isso é alimentado por uma mídia parcial que ecoa um discurso conservador que busca deslegitimar e criminalizar os movimentos sociais e suas lutas. “Nessa conjuntura, a violência pura e simples, contra lideranças sociais e defensores de direitos humanos tende a aumentar e se legitimar”, afirma Ciconello.

Silvia Camurça, da Articulação de Mulheres Brasileiras (AMB), acredita que as forças conservadoras estão se utilizando de instrumentos legais do Estado para reprimir as lutas sociais, ao mesmo tempo em que a mídia fortalece uma ideologia de que toda luta representa uma ameaça a valores da sociedade, como tranquilidade, paz e segurança, o que contribui para que a própria população entenda como criminosa aquela luta social. “O fenômeno da criminalização é recente na tradição da luta política no mundo; o que havia era repressão pura e simples. Mas recentemente, além de haver a repressão, passa a se desenvolver a ideologia de que lutar por direitos é crime. É o que está acontecendo com as mulheres: lutar pelo direito ao aborto passa a ser considerado crime. Acusam-nos de fazer apologia ao crime, quando na verdade estamos lutando para mudar uma lei”, explica.

As mulheres e seus movimentos de luta

Há muito tempo as mulheres vêm clamando por seus direitos: de igualdade de gênero e étnico-racial, pelos direitos sexuais e reprodutivos, pela equiparação de direitos no trabalho e proteção social, pelo fim da violência etc. Em todo o mundo, no campo, na cidade, as mulheres se organizam em movimentos para lutar contra a exploração e opressão, marcham por dias melhores e reafirmam os seus direitos.

Para o Movimento de Mulheres Camponesas (MMC) tem sido uma luta constante defender sua pauta de mudanças nas estruturas capitalistas e patriarcais, baseada numa discussão feminista e camponesa, pois são constantes as investidas do grande capital, que utiliza o Estado Burguês como suporte para impedir os avanços almejados. “Lutar por uma sociedade mais justa implica em mudanças nas atuais estruturas de sociedade, mas isso incomoda muito o Estado, que tem cumprido exemplarmente sua função de proteção e subserviência ao capital”, critica Adriana Mezadri do MMC.

De acordo com Adriana, mesmo com a criminalização, o Movimento tem continuado na luta de enfrentamento ao grande capital e de ampliação de sua base de atuação. “Temos avançado na construção concreta da unidade da luta com as mulheres da Via Campesina, mas também com as mulheres urbanas. No último 8 de março, realizamos atividades em 14 estados do Brasil, mobilizando centenas de mulheres, em atos de denúncia às diversas formas de violência praticadas contra as mulheres”, conclui.

A criminalização tenta destruir @ outr@, deslegitimar o sujeito político e suas lutas, a partir de mecanismos de coação, ameaça e medo. No movimento de mulheres, a criminalização daquelas que defendem a efetivação dos direitos sexuais e reprodutivos é mais um duro golpe no progressivo reconhecimento da igualdade de gênero. Para Alexandre Ciconello, a criminalização cria obstáculos para a elaboração e efetivação de políticas públicas para as mulheres, além de fragilizar a posição de milhares de feministas em suas lutas diárias pela igualdade no Brasil afora.



Para Silvia Camurça, os motivos dessa criminalização são exatamente as conquistas que as mulheres alcançaram. “São tantas e tão profundas as mudanças que o feminismo colocou para a sociedade, que as forças conservadoras não mais toleram”. A criminalização das mulheres vem também de setores religiosos cristãos fundamentalistas, especialmente da Igreja Católica, instituição que já perdeu bastante influência na vida das pessoas. Mas na avaliação de Silvia, o Vaticano, durante as Conferências da ONU - na década de 90 e início do novo século, sofreu sucessivas derrotas ao debater temas como: família, gênero, a questão do direito ao aborto e das liberdades sexuais.

Para Camurça, os governos do mundo já não aceitam serem regidos pela ética cristã, motivo de reação por parte do Vaticano. Mas por que a perseguição às mulheres? Segundo Silvia, somos um setor que vem descumprindo continuamente as determinações da Igreja. “Para a Igreja no caso do Brasil, se hoje legalizássemos o aborto significaria uma desmoralização total. Estaria claro que a população não teria nenhum respeito por esse poder, que tenta decidir o que as pessoas devem fazer. É praticamente dizer: “Igreja, sua função agora é só espiritual”. E isso o Vaticano não suporta. Ele não quer ter somente a função espiritual, quer ter o poder de Estado, pois só assim consegue acumular riquezas, e para isso precisa acumular poder”, diz Silvia Camurça.

A luta continua

O Estado democrático de direitos, como diz a nossa Constituição, deveria se pautar pela efetivação dos direitos humanos e pela redução das desigualdades sociais. Mas a realidade não é assim. As lutas dos movimentos sociais incomodam aquel@s que detêm o poder. Vários órgãos estatais são historicamente dominados por grupos que promovem interesses privatistas do Estado, que se alimentam da desigualdade social e dos recursos públicos e que lutam para manter seus privilégios. É essa ganância e concentração de poder que cada vez mais tem levado o mundo para uma situação permanente de crise.

Entretanto, a luta dos movimentos sociais significa a busca por um outro mundo. Um mundo onde as pessoas tenham igualdade de direitos, justiça social e contra qualquer tipo de discriminação. Os movimentos sociais lutam e continuarão lutando pela transformação da sociedade – uma sociedade justa e um Estado legitimamente democrático.

A guarda compartilhada e os alimentos gravídicos

Reservamos este espaço para comentar a respeito de duas novas leis aprovadas em 2008: a Lei 11.698 que trata da guarda compartilhada e a Lei 11.804 que disciplina os alimentos gravídicos. Ambas apresentam mais garantias para o exercício da autoridade parental por homens e mulheres, da paternidade responsável, do reconhecimento da criança enquanto sujeito de direito e da proteção para o exercício da maternidade.

Analisar as novas garantias requer um olhar que perpassa pelas teorias feministas e não só pela comemoração de que com a guarda compartilhada o Brasil finalmente seguiu países desenvolvidos e que os homens poderão exercer o cuidado com os filhos que lhes foram negados pelas mulheres. Ou que as mulheres terão uma gravidez mais tranquila por terem os alimentos gravídicos.

Guarda Compartilhada

Em junho de 2008 foi sancionada a Lei 11.698 que altera o Código Civil (Lei nº 10.406 de 2002) para instituir e disciplinar a guarda compartilhada.

De acordo com a nova Lei a guarda será unilateral ou compartilhada. A guarda unilateral é atribuída a um só dos genitores (pai ou mãe) ou a alguém que o substitua, e que revele melhores condições para exercê-la e, objetivamente, mais aptidão para propiciar aos filhos afeto nas relações com o genitor e com o grupo familiar, saúde, segurança e educação.

Já a guarda compartilhada é a responsabilização conjunta e o exercício de direitos e deveres do pai e da mãe que não vivam sob o mesmo teto. É válido ressaltar que nesse tipo de guarda pai ou mãe continuam também com a obrigação de pagar a pensão alimentícia. A guarda compartilhada é diferente da guarda alternada. Nesta o pai e a mãe detêm a guarda física e jurídica, que é exercido alternadamente, podendo ser por um período do dia de uma semana, mês, ano etc.

Tanto a guarda unilateral quanto a compartilhada podem ser requeridas por consenso, pelo pai e pela mãe, ou por qualquer deles em ação de separação, de divórcio, de dissolução de união estável ou em medida cautelar. Ambas também poderão ser decretadas pelo juiz, em atenção a necessidades específicas do filho, ou em razão da distribuição de tempo necessário ao convívio deste com o pai e com a mãe.

Além disso, quando não houver acordo entre a mãe e o pai quanto à guarda do filho, o juiz aplicará, sempre que possível, a guarda compartilhada. Aqui reside um ponto de discordância entre juristas e demais estudiosos do tema. Para alguns a guarda compartilhada só poderia ser atribuída se os genitores estivessem de comum acordo, mantivessem, depois do fim da relação afetiva,

relação respeitosa e diálogo, e que sua aplicação não deveria ser faculdade de juiz e nem obrigatória.

Se as atribuições e cláusulas pactuadas, na guarda compartilhada ou unilateral, foram alteradas ou descumpridas sem motivos, as prerrogativas atribuídas ao detentor da guarda poderão ser reduzidas, inclusive quanto ao número de horas de convivência com o filho.

A guarda poderá ser revista a qualquer tempo e se o juiz verificar que o filho não deve permanecer sob a guarda do pai ou da mãe, deferirá a guarda à outra pessoa, considerando para tanto o grau de parentesco e as relações de afinidade e afetividade.



Alimentos Gravídicos:

A Lei nº 11.804 estabelece o direito de alimentos da mulher gestante e a forma como será exercido. A nova Lei facilita tal pedido, pois a legislação até então dificultava o pleito.

Os alimentos gravídicos compreendem os valores suficientes para cobrir as despesas adicionais do período de gravidez e que sejam dela decorrentes, da concepção ao parto, inclusive as referentes à alimentação especial, assistência médica e psicológica, exames complementares, internações, parto, medicamentos e demais prescrições preventivas e terapêuticas indispensáveis, a juízo do médico.

Não é requisito a comprovação da paternidade para ter os alimentos gravídicos. O que é preciso é demonstrar que há indícios da paternidade para que o magistrado fixe os alimentos. O juiz poderá fixá-los assim que tomar conhecimento do pedido e os mesmos valerão até o nascimento da criança. Após o nascimento com vida, os alimentos ficam convertidos em pensão alimentícia em favor da criança até que uma das partes solicite a sua revisão.

Quando o pai (réu) tomar conhecimento da ação de alimentos gravídicos, isto é for citado, terá cinco dias para apresentar resposta. Mas como já informado, os alimentos já poderão ter sido fixados. Se fosse esperar a citação, considerando que o réu pode fazer manobras para isso não acontecer, a gravidez poderia estar avançada ou até mesmo o parto ter acontecido e, assim, o pedido prejudicado.



O trabalho doméstico no Brasil

Patrícia Rangel

O dia 27 de abril

O 27 de abril é o Dia Nacional das Trabalhadoras Domésticas, guerreiras de uma luta cotidiana contra o preconceito e pela valorização do trabalho.

A primeira associação da categoria remonta ao ano de 1936, sob liderança de Laudelina de Campos Melo, em Santos/SP. Durante o regime militar, as organizações de trabalhadoras domésticas foram reprimidas e algumas associações existentes foram fechadas, como no caso de Campinas. Elas se engajaram nas mobilizações pela Constituinte, no final da década de 1980, e conquistaram o reconhecimento da categoria, além de conseguir transformar suas associações em sindicatos. Em 1997, foi fundada a Fenatrad – Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas, filiada à CUT e à CONLACTRAHO – Confederacion Latinoamericana y Caribeña de Trabajadores Del hogar.

De todas as mulheres brasileiras que exercem trabalho remunerado, 17% são empregadas domésticas. Do total destas, 58% são negras. O trabalho infantil é também uma realidade que precisa ser tratada: há aproximadamente meio milhão de crianças enfrentando pesadas jornadas de trabalho doméstico no país.

O estigma do trabalho doméstico

Em pleno século XXI, as trabalhadoras que compõem a categoria profissional feminina mais numerosa do país ainda não desfrutam plenamente de direitos. O trabalho doméstico é desvalorizado por ser exercido primordialmente por mulheres, afrodescendentes, e por pessoas de baixa escolaridade/renda.

O trabalho doméstico é realizado na “esfera privada”, mundo onde o Estado não intervém, permitindo relações discriminatórias e práticas violentas. Isso ajuda a entender porque o trabalho doméstico formal é extremamente precário e raro no país.

O que há no Congresso em matéria de trabalho doméstico?

Existem cerca de 50 proposições sobre trabalho e emprego doméstico em tramitação no Congresso Nacional. Uma Comissão Especial destinada a produzir estudos e projetos sobre esse trabalho (CEDOMEST) foi criada na Câmara dos Deputados, mas não obteve efetividade.

O PL n. 1626/1989, apresentado há duas décadas, pela então deputada

“De todas as mulheres brasileiras que exercem trabalho remunerado, 17% são empregadas domésticas. Do total destas, 58% são negras”

Benedita da Silva, trata da proteção do trabalho doméstico, prevê novos direitos e cria a categoria “empregador doméstico”. O Projeto, considerado emblemático, espera para ser votado, mesmo já tendo sido aprovado em diversas comissões e tramitando com regime de urgência desde 2000. As demais proposições legislativas são pontuais e não contemplam as demandas das trabalhadoras domésticas de forma satisfatória.

Possibilidades e desafios da ampliação de direitos

Entre os direitos trabalhistas que ainda não chegaram às trabalhadoras domésticas estão o piso profissional; a jornada de trabalho; as horas extras e o adicional noturno; o seguro-desemprego e seguro acidente de trabalho; a estabilidade da gestante; a obrigatoriedade do FGTS; para citar só uma parte.

As organizações das trabalhadoras domésticas são dificultadas por diversas razões, especialmente pelo impedimento de realizar acordos coletivos ou exercer outras funções sindicais. Mas também enfrentam o fato de residências não serem consideradas “local de trabalho”, e assim não podem ser alvo de fiscalização. Também existe a resistência porque o trabalho doméstico é visto pela legislação como não-produtivo e porque as trabalhadoras estão dispersas em milhares de casas, faltando possibilidade e recursos financeiros para fortalecer a ação coletiva.

É necessário criar uma articulação pela proteção ao trabalho doméstico e mecanismos institucionais para diminuir a exclusão social e abolir de vez a escravidão nas relações de trabalho. Entre outras coisas, é preciso obrigar que o FGTS seja depositado e o INSS recolhido corretamente, impedir acidentes de trabalho e garantir assistência quando ocorreram. Enquanto não houver mudanças na Constituição, o status da categoria vai continuar sendo inferior. É necessário que a sociedade e o governo prestem finalmente atenção àquelas que permaneceram por séculos na invisibilidade dos lares brasileiros.

Patrícia Rangel é assessora técnica do CFEMEA nas áreas de Política, Trabalho e Previdência

Andamento do PNDH

Entre os dias 15 e 18 de Dezembro de 2008 estiveram reunidas mais de duas mil pessoas para a realização da 11ª Conferência Nacional dos Direitos Humanos. Sob o signo da comemoração dos 60 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos e tendo como lema “Democracia, Desenvolvimento e Direitos Humanos: Superando as Desigualdades”, a Conferência, tratou de forma integrada as múltiplas dimensões dos Direitos Humanos.

O relatório final da 11ª CNDH contém, na íntegra e sem alterações, as deliberações aprovadas na Conferência, resultado de votações dos delegados presentes, representando segmentos da sociedade civil (60%) e segmento do poder público (40%), gerando 36 Diretrizes, 678 Resoluções, divididas nos sete eixos orientadores, assim como, 101 Moções aprovadas nos Grupos de Trabalho e na Plenária.

É de suma importância que os movimentos sociais, ONGs, redes e fóruns participem e mandem suas contribuições, sugestões a partir das prioridades de cada entidade para a elaboração do novo PNDH, retirada dentre as resoluções e diretrizes aprovadas pela XI Conferência Nacional de Direitos Humanos, a ser encaminhada à SEDH. A consulta pública presencial acontecerá no dia 28/5 e a consulta pública online ocorrerá entre os dias 29/5 a 8/6. A previsão para o lançamento do Decreto do Programa Nacional dos Direitos Humanos é início de julho.

Instalada Comissão para maior representação feminina no Congresso

A deputada Emília Fernandes (PT-RS) assumiu a presidência da comissão especial que vai tratar da proposta de emenda à Constituição (PEC nº 590/06). A PEC de autoria da deputada Luiza Erundina (PSB-SP) pretende garantir a representação proporcional de gênero na composição das mesas diretoras da Câmara, Senado e comissões assegurando, ao menos, uma vaga para cada sexo.

As deputadas defendem que o Brasil dê um passo significativo para uma maior participação das mulheres nos espaços de poder. Segundo elas, os indicadores apontam, hoje no Brasil, que apesar dos atuais esforços do governo, é pequena a participação feminina na política. “Não é por acaso que nós temos somente 8,7% de deputadas na Câmara e 13% de mulheres no Senado. Na mesa da Câmara dos Deputados nunca houve uma participação de mulheres e, no Senado, sei da nossa luta para conseguir, às vezes, uma suplência,” assim disse a deputada Emília Fernandes.

A deputada afirmou ainda que espera contar com o apoio dos parlamentares homens para aprovar a PEC. “Não é uma luta de mulheres para mulheres. Não se faz uma luta para tod@s com apenas uma parte. Nós queremos o apoio dos homens, dos parlamentares de todos os partidos para dar a força necessária na compreensão da importância da aprovação dessa PEC”, afirmou.

A proposta precisa ir muito além de aumentar a representatividade feminina nas mesas diretoras. “Temos de mostrar à sociedade brasileira que sabemos e queremos discutir economia, política e os grandes projetos de desenvolvimento do País. Mas queremos colocar, sim, o recorte de gênero, como ele atinge de forma cruel o desemprego, o menor salário para as mulheres, a violência contra as mulheres”, acrescentou.
Fonte: Agência Câmara

Dia Nacional de Luta pela Redução da Mortalidade Materna

No próximo dia 28 de maio será celebrado o Dia Nacional de Luta pela Redução da Mortalidade Materna. A Organização Mundial de Saúde (OMS) define a morte materna como decorrente de problemas ligados à gravidez ou por ela agravados, ocorridos no período da gestação ou até 42 dias após o parto.

A data é importante, pois mostra a realidade do país, onde ainda é grande o número de mulheres que morrem por problemas ocorridos durante a gravidez, o parto e o pós-parto, especialmente por complicações de um aborto inseguro. Entre as causas mais frequentes de morte materna estão as doenças hipertensivas da gravidez, hemorragias, infecções puerperais e aborto.
Fonte: Secretaria de Saúde do estado da Bahia

Foto: José Cruz/ABr



Criação da Procuradoria feminina na Câmara

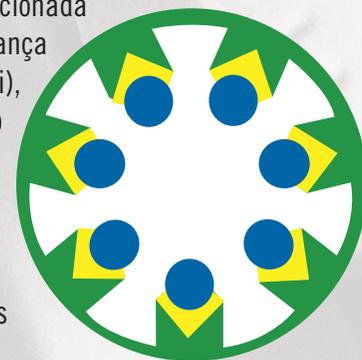
A criação da Procuradoria Parlamentar Feminina, sugerida pelo presidente da Câmara dos Deputados, Michel Temer, é considerada, pela bancada feminina, como um instrumento que vai fortalecer o desenvolvimento de políticas específicas para o gênero e ampliar o acesso das mulheres à atividade legislativa. Essa iniciativa, que foi uma promessa da campanha de Temer à Presidência da Casa, deve ser transformada em projeto de resolução e votada em Plenário. Caso seja instalada, a procuradoria terá o mesmo status de órgãos da Câmara como a Ouvidoria e a Procuradoria.

Fonte: www.camara.gov.br

Conferência Nacional de Segurança Pública

A 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública (Conseg) acontecerá entre os dias 27 a 30 de agosto, em Brasília. O intuito é elaborar uma nova Política Nacional de Segurança Pública, que será construída a partir da participação do poder público (gestores e servidores) e da sociedade civil. A expectativa é reunir mais de dois mil representantes de todo o Brasil, eleitos nas etapas municipais e estaduais.

Durante a 1ª Conseg, serão discutidos temas como cidadania, participação popular, prevenção e repressão ao crime, entre outros. A realização da Conferência está diretamente relacionada ao Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci), uma experiência inédita no enfrentamento ao crime e que tem como foco o controle e a prevenção da violência. O programa une políticas de segurança pública e ações sociais, para atuar nas raízes sócio-econômicas da criminalidade.



1ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Mais informações <http://www.conseg.gov.br/>

Coleção 20 anos de Cidadania e Feminismo



O CFEMEA lança mais dois exemplares da coleção 20 anos de Cidadania e Feminismo, em razão da comemoração de seu vigésimo aniversário. A segunda publicação Vozes Latino-Americanas pela Legalização do Aborto nasceu da ideia de transformar em livro o Seminário Internacional “Estratégias Latino-Americanas pela legalização do aborto e autonomia reprodutiva das mulheres”, que aconteceu em setembro de 2008, em São Paulo. As palestras, debates e discussões transformaram-se em textos, e compuseram em peças históricas da luta feminista para aproximar as perspectivas de debate sobre o aborto e também para consolidar táticas de luta pela plena autonomia reprodutiva das mulheres.

A terceira publicação Saúde Reprodutiva das Mulheres – direitos, desafios e políticas públicas pretendeu sistematizar a produção do CFEMEA bem como de suas aliadas feministas nestas últimas duas décadas de muito trabalho e militância. Este acúmulo se expressa na definição das agendas prioritárias para melhorar a vida das mulheres; no desenvolvimento de metodologias apropriadas para vocalizar estas agendas para um público maior e, ao mesmo tempo, colocar estas agendas em

prática; negociação de estratégias de enfrentamento das questões e posicionamentos pouco afeitos à realidade e às demandas especificamente femininas. Por outro lado, além de dar visibilidade ao que já foi feito, essa coleção de livros tem a ousadia de também avaliar esse passado na constante busca por falhas ou lacunas que possam ser retrabalhadas. Rever o que foi feito e retragar os próximos passos para o futuro.

Direitos Sexuais e Reprodutivos: 20 anos de lutas e desafios e desafios

Se você tem histórias sobre a história do CFEMEA, conte para nós. Escreva e envie para o e-mail imprensa@cfemea.org.br

No final dos anos 80, forjamos os direitos sexuais e reprodutivos nas lutas dos movimentos de mulheres e feminista contra as políticas de controle de natalidade, em defesa da autodeterminação reprodutiva das mulheres; pela desconstrução da maternidade como um dever, pelo poder de decidir ter ou não ter filhos, pelo direito ao aborto legal e seguro, contra a homofobia/lesbofobia e por liberdade sexual.

A década seguinte (dos 90) foi de avanços. Em 1991, foi criada a Rede Nacional Feminista de Saúde, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos, como uma instância nacional de articulação política, que difunde os direitos das mulheres à saúde como um direito humano, a atenção integral à saúde das mulheres e a sua participação no controle social da saúde. Além de defender a legalização do aborto como decisão que compete às mulheres. Neste período foi criada a Articulação de Mulheres Brasileiras (em 1994) e gestadas a Articulação de Organizações de Mulheres Negras Brasileiras e a Marcha Mundial de Mulheres, que nascem em 2000.

Datam desses anos 90 importantes vitórias no campo legal e das políticas. Na área da saúde, a luta para a aprovação da Lei do Planejamento Familiar, foi feita de muitas batalhas e, na maioria delas, fomos vencedoras. As políticas controlistas, de vieses racistas, foram denunciadas e proibidas; a garantia de atenção para a contracepção e concepção pelo Sistema Único de Saúde, assim como a realização de cirurgias para a esterilização feminina e masculina, foi outra conquista dos movimentos de mulheres. E, por outro lado, uma derrota sem tamanho dos segmentos religiosos fundamentalistas que até então haviam conseguido proibir que esses atendimentos fossem prestados pelo SUS.

Nas políticas públicas de saúde, são bons exemplos de avanços a instalação dos primeiros serviços de atendimento aos casos de aborto legal em várias capitais, no início da década dos 90 e, no final, a publicação da Norma Técnica do Ministério da Saúde para a “Prevenção e Tratamento dos Agravos Resultantes da Violência Sexual Contra Mulheres e Adolescentes”, que orienta todo o SUS para o atendimento da interrupção da gravidez nos casos previstos em lei.

Mas os direitos sexual e reprodutivo não se resumiram à saúde. Nos anos 90 a legislação passou a punir o assédio sexual, a união estável entre casais heterossexuais foi reconhecida e teve direitos garantidos em lei, a licença maternidade foi regulamentada e assegurada às empregadas e demais trabalhadoras (camponesas, avulsas, liberais etc). Enfim, há muitos exemplos que não cabem no espaço deste artigo.

Tanto em âmbito nacional e internacional, houve avanços. A arena política local alimentava a internacional e vice-versa. Aliás, a noção de direito sexual e direito reprodutivo ganhou definitivamente o debate internacional dentro do Ciclo de Conferências das Nações Unidas, em especial nas Conferências

de População e Desenvolvimento / Cairo´94; e na Conferência Mundial sobre a Mulher / Beijing´95.

Na década atual, a primeira do século XXI, a adoção do modelo neoliberal mostrou seus resultados. Ao invés de se construir um Estado para a garantia de direitos; se desmontou a estrutura já insuficiente que havia: crescimento econômico a custo de recessão social. Tal conjuntura implicou dificuldades redobradas para a efetivação dos recém criados e ainda frágeis direitos sexuais e reprodutivos.

Naquele momento, os movimentos de mulheres tiveram uma atuação expressiva com vistas à transformação social. Dez instâncias nacionais do movimento somaram esforços e mobilizaram um grande ciclo de debates em todo o país para a construção da Plataforma Política Feminista, finalmente aprovada na Conferência Nacional de Mulheres Brasileiras. Legalizar o aborto, garantir a autonomia das mulheres, cobrar a responsabilidade do Estado com a saúde reprodutiva e a atenção integral à saúde das mulheres foram algumas das prioridades apontadas em relação aos direitos sexuais e reprodutivos.

A eleição de Lula à Presidência da República, em 2002, catalisou a insatisfação popular. Frente ao novo governo, os movimentos de mulheres se mobilizaram e pressionaram os Poderes Legislativo e Executivo, exigindo garantias e medidas concretas para proteger e promover os direitos sexuais e reprodutivos, e conseguiram alguns avanços importantes neste sentido, durante o primeiro mandato (2003-2006).

Mas foi no atual mandato do presidente Lula que os efeitos das alianças do governo com os segmentos fundamentalistas religiosos ficaram mais evidentes. A combinação conservadora, quase teocrática, entre religião e fidelidade política, resultou em sucesso eleitoral. No Parlamento, esse tipo de aliança torna minorias absolutas em maioria, na medida em que os acordos são todos negociados. E nessas negociações há quem ataque os direitos sexuais e reprodutivos das mulheres, e há quem creia que dá para negociar a esse respeito.

Vivemos tempos difíceis, porque são poucas as mulheres, e os homens nos espaços de Poder não estão dispostos a negociar os nossos direitos. Afinal, nunca nenhum direito nos foi dado de presente. Nestes 20 anos, tudo foi conquista da nossa ousadia, da nossa luta, organização, mobilização, pressão. Foi assim que criamos, afirmamos e consolidamos um novo campo do Direito – os sexuais e reprodutivos, transformando consciências, tocando corações e mentes, mobilizando mudanças culturais importantes na sociedade, fazendo política. Enfim, as conquistas das últimas décadas são construções tão recentes quanto profundas. E com certeza, são elas que vão nos alicerçar para enfrentar os enormes desafios que temos pela frente.